Certificado de Aprovação — CA Nº 52777

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.204552/2025-71

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	BOTA MEIO-CANO - TIPO C
Descrição	Calçado de segurança com biqueira de composite tipo botina com fechamento por atacador, cabedal em microfibra, forração em material têxtil, forro da gáspea em material não tecido, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes ao perfuro, fixada pelo sistema strobel, palmilha interna em EVA, solado a base de poliuretano (PU) bidensidade antiderrapante injetado direto no cabedal, com absorção de energia na região do salto e isolante elétrico. Para uso eletricista.
Aprovado para	PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.
Marcação do CA	No solado.
Referência	CBAMPFCOM E
Validade do CA	21/10/2030

Fabricante / Importador

Empresa	CALBRAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA.
CNPJ	12.030.223/0001-80
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR ISO 20344:2015
Cores	Preta.

Laudo Técnico

Laboratório	IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS
Nº Laudo	EPI 18424/25

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO (ATÉ 500 V) EM AMBIENTE SECO.

Observação: I) Aprovado para proteção contra impacto no nível de energia de no mínimo 200 J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 kN.II) Calçado isolante elétrico (SI) com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC).

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**